



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA - EPP.

**Procedimento Licitatório nº 385/2021
Pregão Eletrônico nº 102/2021
Contrato nº 099/2021**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.935.205/0001-07, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 654, 4º andar, sala 414 - Bairro: Santana, CEP: 02010-000, no Município de São Paulo, Capital, representada neste ato por seu Sócio Administrador Senhor **Rubens Alves Rezende Lima**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.776.741-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 164.218.038-65, residente e domiciliado na Rua Domingos Marcelino Pereira, 24, Jardim Corisco, CEP: 02365-155, no Município de São Paulo, Capital, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 099/2021**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 102/2021 - Procedimento Licitatório nº 385/2021**, para continuidade na prestação de serviços de avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens tangíveis da Prefeitura do município de Jaguariúna, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato em vigência a quantidade para o item 01 de 3.977 bens móveis, passando o total que era de 26.512 para 30.489 bens móveis e para o item 02 de 89 bens imóveis, passando o total que era de 592 para 681 bens imóveis;

Parágrafo Único – Permanece a vigência final do 1º Aditamento do contrato até 21 de maio de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor unitário do **item 01** de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) e do **item 02** de R\$ 131,75 (cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), tendo este 2º aditamento o valor total de R\$ 26.719,04 (vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos);



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do acréscimo acima mencionado, o valor total do contrato para os 04 (quatro) meses que era de R\$ 177.946,24 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R\$ 204.665,28 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.


CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de maio de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA - EPP
Rubens Alves Rezende Lima
RG nº. 24.776.741-4
CPF/MF nº 164.218.038-65

TESTEMUNHAS: 

Ricardo Almeida Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º ADITAMENTO

Procedimento Licitatório nº 385/2021

Pregão Eletrônico nº 102/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna.

CONTRATADA: CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA - EPP

CONTRATO: Nº 099/2021

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens tangíveis da Prefeitura do município de Jaguariúna.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Rubens Alves Rezende Lima
Cargo: Administrador
CPF: 164.218.038-65
Telefone comercial: (11) 2283-0229 / 9-4718-2026
e-mail comercial: rlima@convergy.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 135.754.518-50

Assinatura: _____